



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 302

ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2023, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Maia da Silva, Fernando Campagnoli Benitez Braga, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Reinaldo Gaspar realizou-se a 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária colocando em discussão a Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de Outubro de 2023. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 181/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo e que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Guararema e dá outras providências".; 2º) Processo nº 167/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 67/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Doação de Mudanças de Árvores aos moradores, entidades e instituições interessadas localizadas em Guararema".; 3º) Processo nº 173/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3292, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema e dá providências correlatas".; 4º) Processo nº 178/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 72/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 1981, de 28 de março de 2000, que dispõe sobre a criação e a concessão de Gratificação Especial aos Policiais Militares e aos Policiais Civis que estejam lotados em serviço no Município de Guararema".; 5º) Requerimento nº 04/2023 de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 303

Irineu Claudio Leite, o qual continha o seguinte teor: Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, o envio de ofício à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a fim de que seja criado um cronograma para a limpeza gratuita das fossas localizadas nas seguintes vias públicas: Rua Benedito Tomáz; Travessa da Rua Benedito Tomáz; Travessa conhecida como "Maria Ferraz Thomás"; Rua Braz Cubas; e Estrada Municipal Kunitomo, no Bairro Luís Carlos. JUSTIFICATIVA: No dia 04 de abril do corrente ano ocorreu uma reunião em que estavam presentes: Vereadores, Prefeito, Representantes e Superintendente da Sabesp, onde ficou estabelecido que a Rede de Esgoto seria implantada nas citadas localidades, entretanto, até a presente data não houve a implantação. Sendo assim as fossas residenciais encontram-se transbordando, fato que, além de causar a contaminação do solo e um mau cheiro muito forte, pode, inclusive, abalar as estruturas das residências, motivos pelos quais um cronograma para a limpeza é necessário e de extrema urgência. Saliento que caso os problemas persistam as medidas judiciais cabíveis serão adotadas. Diante disso, conto a colaboração de Vossa Senhoria em atender prontamente este importante e justo pleito, que já foi motivo de diversos pedidos desta Casa de Leis. Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2023. (A) IRINEU CLAUDIO LEITE, Vereador; 6º) Indicação de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo: nº 174/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado posteamento com rede de energia elétrica, braços e luminárias no final da Rua Marechal Deodoro, Bairro Itaoca, visto que, devido à sua falta, o local tem sido utilizado para consumo de drogas, bem como para a prática de atos contrários a moral e aos bons costumes; 7º) Indicação de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite subscrita pelo Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga: nº 173/2023, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que durante as formaturas do Programa "Bombeiro na Escolas", os pais dos alunos possam estar presentes dentro das instituições de ensino; 8º) Indicação de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 176/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma placa de sinalização de limite de velocidade permitida na Estrada Municipal Antônio Leite Barbosa, no Loteamento Parque Agrinco, mais precisamente na altura do nº 2.101, visando



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 304

proporcionar a devida segurança às pessoas que residem e trafegam pelo local; 9º) Indicação de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar: nº 173/2023, através da qual ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma galeria para escoamento de águas pluviais na altura do número 2309, lado direito, sentido bairro, da Estrada Municipal Cerejeira, localizada na Colônia Cerejeira, Bairro Goiabal, visto que, por falta desse benefício, as águas das chuvas que ali se acumulam, causam prejuízos aos moradores, além de invadir e atravessar a referida via, prejudicando seu estado de conservação, o que coloca em risco a integridade dos motoristas e pedestres que por ali transitam; 10º) Indicação de autoria do Vereador Reinaldo Gaspar e subscrita pelo Vereador Claudinei Santos de Oliveira: nº 171/2023, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser enviado a esta Edilidade um Projeto de Lei, que estabeleça um Programa para instalação de reservatórios de água individuais (Caixas D'Água de 500 litros) em residência de famílias de baixa renda; 11º) Indicação de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos: nº 175/2023, através da qual indica à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, no sentido de que seja regulamentada e aplicada a Lei Estadual nº 16.777, de 22 de junho de 2018, que "Dispõe sobre o Programa de revitalização do Rio Parateí; 12º) Balancete Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de setembro de 2023; 13º) Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, da Prefeitura Municipal de Guararema referente ao 4º bimestre de 2023; 14º) Ofício/PMG nº 219/2023, recebido em 02/10/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha os seguintes Decretos acompanhados das suas respectivas publicações no Jornal O Novo: Decreto nº 4351, de 16 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.618.266,66 (três milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências."; Decreto nº 4352, de 18 de agosto de 2023, que "Altera o Decreto Municipal nº 4187, de 14 de junho de 2022, que "Regulamenta a realização anual de Encontro de Carros Antigos, denominado Guararema Classic Cars "Maestro Fernando Tancredi" e dá outras providências."; Decreto nº 4353, de 18 de agosto de 2023, que "Regulamento a realização anual do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 305

Festival de Flores e Licores, evento dos floricultores e fabricantes de bebidas alcoólicas do Município de Guararema e dá outras providências.”; Decreto nº 4354, de 18 de agosto de 2023, que “Homologa a Deliberação nº 01/2023, do Conselho Municipal de Educação, que orienta sobre a matrícula e o atendimento à demanda escolar da Educação Básica para o ano letivo de 2024, da Rede Municipal de Ensino.”; Decreto nº 4355, de 23 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$3.079.250,00 (três milhões, setenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), e dá outras providências.”; Decreto nº 4356, de 31 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a realização do evento “Aniversário de Guararema - 124 Anos” e dá outras providências.”; 15º) Ofício/PMG nº220/2023, recebido em 03/10/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha as seguintes Leis acompanhadas das suas respectivas publicações no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei nº 3622, de 02 de outubro de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 70/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 70/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais e dá outras providências.”; Lei nº 3623, de 02 de outubro de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 71/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 71/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Autoriza o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras à Santa Casa de Misericórdia de Guararema, por meio de aditamento ao Convênio firmado para o exercício de 2023, e dá outras providências.”; 16º) Ofício/PMG nº 221/2023, recebido em 05/10/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha os seguintes Decretos acompanhados das suas respectivas publicações no Jornal O Novo e Jornal Gazeta de São Paulo: Decreto nº 4357, de 31 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.629.900,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil e novecentos reais), e dá outras providências; Decreto nº 4358, de 05 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre o procedimento para a concessão de Autorização onerosa para exploração temporária de veículos em imóvel particular no período do evento “Aniversário de Guararema - 124 Anos” e dá outras providências.”; Decreto nº 4359, de 06 de setembro de 2023, que “Homologa a Deliberação nº 02/2023, do Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento eletrônico de segurança nas Escolas Públicas Municipais.”; Decreto nº 4360, de 06 de setembro de 2023 “Dispõe sobre a outorga de permissão de uso, a



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 306

título precário, de áreas públicas e de vias de circulação integrantes do Loteamento Estância Guararema e dá outras providências.”; Decreto nº 4361, de 06 de setembro de 2023, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.767.750,20 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos), e dá outras providências.”; Decreto nº 4362, de 14 de setembro de 2023, que “Regulamenta o espaço de alimentação no período do “Aniversário de Guararema - 124 Anos” e dá outras providências.”. Terminada a leitura do Expediente a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a Ordem do Dia para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 72/2023, de autoria do Executivo Municipal e que “Altera a Lei Municipal nº 1981, de 28 de março de 2000, que dispõe sobre a criação e a concessão de Gratificação Especial aos Policiais Militares e aos Policiais Civis que estejam lotados em serviço no Município de Guararema.”; 2º) Encaminhou para a Ordem do Dia para segunda discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 67/2023, de autoria do Executivo Municipal, e que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Doação de Mudanças de Árvores aos moradores, entidades e instituições interessadas localizadas em Guararema.”; b) Projeto de Lei nº 69/2023, de autoria do Executivo Municipal, e que “Altera a Lei Municipal nº 3292, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema e dá providências correlatas.”; 3º) Encaminhou às Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; e de Finanças e Orçamento: a) Projeto de Lei nº 73/2023, de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo e que “Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados no Município de Guararema e dá outras providências.”; 4º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, o Requerimento nº 04/2023, de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite, através do qual solicita o envio de ofício à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, a fim de que seja criado um cronograma para a limpeza gratuita das fossas localizadas nas seguintes vias públicas: Rua Benedito Tomás; Travessa da Rua Benedito Tomás; Travessa conhecida como “Maria Ferraz Thomás”; Rua Braz Cubas; e Estrada Municipal Kunitomo, no Bairro Luís Carlos, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 5º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 6º) Determino o



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 307

encaminhamento da Indicação apresentada a esta Presidência. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu o intervalo regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 38, de 11 de outubro de 2023. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Isto posto, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 72/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 1981, de 28 de março de 2000, que dispõe sobre a criação e a concessão de Gratificação Especial aos Policiais Militares e aos Policiais Civis que estejam lotados em serviço no Município de Guararema", procedendo a leitura do Parecer nº 78/2023 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 77/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 72/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da Ordem do Dia, constante do Projeto de Lei no 67/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Doação de Mudanças de Árvores aos moradores, entidades e instituições interessadas localizadas em Guararema", procedendo a leitura do Parecer nº 74/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 57/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 53/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 73/2023 da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 308

Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto em segunda votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 67/2023, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da Ordem do dia, constante do Projeto de Lei no 69/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal nº 3292, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Guararema e dá providências correlatas", procedendo a leitura do Parecer nº 75/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 58/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 54/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 74/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em segunda discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a senhora Presidente colocou-o em segunda votação, comunicando ao Plenário que ela seria nominal em conformidade com o Inciso I, a alínea "C" do art. 198 do Regimento Interno. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem seu voto ao Projeto de Lei. Terminada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 69/2023, aprovado por unanimidade de votos, em segunda discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se a Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e disse o seguinte: "Senhora Presidente, Nobres Pares, munícipe aqui presente, munícipes que nos assistem pela TV Câmara, uma boa tarde a todos. Presidente, eu gostaria de falar sobre esse projeto que nós acabamos de aprovar, que é muito bacana, que é esse programa municipal de doação de mudas de árvores aos moradores de Guararema. Eu fiz uma indicação para o Prefeito Zé. Gostaria até de agradecer por ter sido atendida. A indicação é de minha autoria, número 111/2023, que institui a doação de mudas de árvores aos munícipes. Como todos aqui sabem, nós na rua somos abordados pelos moradores sempre fazendo alguma solicitação, e algumas vezes eu fui abordada por alguns moradores questionando: "Nossa, mas o município é tão arborizado e nós temos o Viveiro Ubaeté,




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 309

porque que a Prefeitura não doaria mudas de árvores para a gente?", porque, muitas vezes, as pessoas não têm condições de comprar, porque tem mudas de árvores que nós sabemos que são caras, e aí eu vi essa possibilidade de, de repente, a Prefeitura poder estar doando para os moradores, aqueles que não tivessem condições de comprar, e aí eu fui agraciada pelo Zé ter atendido essa indicação, essa solicitação que vai poder atender aí essa solicitação dos moradores. Aqueles que não puderem comprar, então, eles vão ter as mudas de árvores para plantar nos seus terrenos. E sem contar que, a gente acaba preservando o meio ambiente com a arborização urbana, onde o plantio das árvores contribuirá para a melhoria da qualidade do ar. Então, resumindo, a natureza agradece. Muito obrigada a todos pela aprovação do projeto e, mais uma vez, parabenizar e agradecer ao Prefeito Zé por ter atendido essa indicação. Uma boa tarde a todos e muito obrigada, Senhora Presidente.". Não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença da munícipe Maria na presente Sessão, e convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 de novembro do corrente, segunda-feira, às quinze horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente



André Aparecido Alves de Araújo
1º Secretário


Fernando Campagnoli Benitez Braga
2º Secretário